



DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 08.926.302/0001-05 | B3: DMMO3

**COMUNICADO AO MERCADO
ESCLARECIMENTOS SOBRE QUESTIONAMENTOS DA B3**

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022 – Dommo Energia S.A. (“Dommo” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 25 de novembro de 2022, o Ofício 1326/2022-SLS (“Ofício”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com o seguinte conteúdo:

“Considerando o encerramento em 24/11/2022 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a incorporação da totalidade das ações ordinárias que compõe o capital social da Dommo ao patrimônio de Petro Rio OPCO Exploração Petrolífera S.A., aprovada na AGE de 24/10/2022, solicitamos informar, até 02/12/2022, se essa companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida operação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.”

Em atendimento ao Ofício, a Dommo esclarece que **não fará** uso da faculdade prevista no §3º do art. 137 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – a incorporação da totalidade das ações ordinárias que compõe o capital social da Dommo ao patrimônio de Petro Rio OPCO Exploração Petrolífera S.A., uma subsidiária da Petro Rio S.A. não será objeto de reconsideração ou ratificação.

Adicionalmente, conforme aviso aos acionistas divulgado nesta data, a Dommo esclarece que a efetiva transferência, para a Companhia, das ações de titularidade dos acionistas que exerceram o direito de recesso somente será realizada uma vez verificadas todas as condições às quais está sujeita a consumação da Incorporação de Ações. Naquela oportunidade a Companhia divulgará aos seus acionistas todas as informações operacionais relacionadas à transferência das ações ora referidas, sendo certo que, considerando que a Dommo possui patrimônio líquido negativo, os acionistas que exerceram o direito de recesso não farão jus ao recebimento de qualquer valor a título de reembolso.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

DOMMO ENERGIA S.A.